

**1º ADITIVO DE PRAZO- SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA(S) ÁREA(S) DE E-SOCIAL -
CONTRATO Nº 122/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024- ERS SISTEMAS
CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.802.252/0001-19, situado à Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2580, Vilas Trade Center Bloco 1 Sala 311, Buraquinho, Lauro De Freitas, Ba, Cep 42.709-190, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. Rodrigo Barbosa Moreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é a Contratação de Serviços Técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, de acordo com as especificações constantes na Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a vigor de **03/06/2025** a **03/12/2025**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Unidade Orçamentária: 03.05.05

Projeto / Atividade: 2.012

Elemento de Despesa: 33.90.34.00 / 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA
Assinado de forma digital por ERS
SISTEMAS CONSULTORIA
EMPRESARIAL E
ASSESSORIA:3580225200011-ASSESSORIA:35802252000119
9
Data: 2025.05.30 10:47:25 -03'00'

ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI

CONTRATADA - REP. SR. RODRIGO BARBOSA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 2927-2024

EMPENHO: 266 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2284	Data do Acréscimo: 30/05/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: **1101 - ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRI** Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1283 Complemento: EDF. OMEGA SALA 902
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: SALVADOR Estado: BA
CNPJ: 35.802.252/0001-19 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 45099-5 Agência: 3449-5 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX: N° PIX:

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2012.34.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E DEMOCRÁTICA
Ação:	2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
Elemento:	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: IN044-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 122-2024	36.000,00	9.000,00	27.000,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº122-2024 POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
0,00	18.000,00	18.000,00

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Dezoito mil reais

18.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 30/05/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/05/2025

1904

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 014.534.215-80



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAL GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 30/05/2025 16:55h

4132998

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 2927-2024

EMPENHO: 265 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2285	Data do Acréscimo: 30/05/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: **1101 - ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRI** Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1283 Complemento: EDF. OMEGA SALA 902
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: SALVADOR Estado: BA
CNPJ: 35.802.252/0001-19 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta Corrente: 45099-5 Agência: 3449-5 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX: Nº PIX:

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2012.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E DEMOCRÁTICA
Ação:	2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Inexigibilidade	Nº Inex.: IN044-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 122-2024	52.000,00	16.000,00	36.000,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE PARA ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº122-2024 POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
8.000,00	12.000,00	20.000,00

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Doze mil reais

12.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 30/05/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/05/2025

1904

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 014.534.215-80



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 30/05/2025 16:55h

4133001

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
122-2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Objeto – Contratação de Serviços Técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca/Ba

Contratada – ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI

Embasamento Legal – Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 03/06/2025 a 03/12/2025.

Pojuca/BA, 03 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 03/06/2025 09:32h

LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
122-2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

Objeto – Contratação de Serviços Técnicos de consultoria na(s) área(s) de E-Social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pojuca/Ba

Contratada – ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI

Embasamento Legal – Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 03/06/2025 a 03/12/2025.

Pojuca/BA, 03 de Junho de 2025.



LEILA DAIANE ROSARIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=7NvYuBcK4BpHdmzJ>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQ1NUI0NZU5NKZFQZMXQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=CA6ns9ZA167NJkH>.